



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 956**

**Ji-Paraná (RO), 12 de novembro de 2010**

### SUMÁRIO

DECISÃO DO PREFEITO.....	PÁG.01
PORTARIAS.....	PÁG.01
AVISOS DE LICITAÇÕES.....	PÁG.01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.02

### DECISÃO DO PREFEITO

**PROCESSO N° 19789-2009 Anexo I**

INTERESSADO: Semusa

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo – gêneros alimentícios e outros

**Autorizo** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - gêneros alimentícios e outros, constante do Registro de Preços n° 011/2010-CGM.

**Acolho o Parecer n° 1.737/CGM/2010**, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

**AUTORIZO** a emissão de empenho em favor da empresa **Jeedá Com. Distribuidora de Alimentos Ltda**, no valor total de **R\$ 65.795,67** (sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos).

**À SEMDES** para empenho

Ji-Paraná, 11 de Novembro de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIAS



Estado de Rondônia  
Município de Ji-Paraná  
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

**PORTARIA N° 101CGC/SEMFAZ/PMJP/2010**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Fica concedida ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF n° 04631188715 RG n°00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei n° 709/95, conforme processo administrativo n°. **17946/2010**.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 15.122.20088.2034.2034-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SE

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 5.000,00**(cinco mil reais)

**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00**(dois mil reais)

**VALOR: R\$ 7.000,00**(sete mil reais).

**Art. 2°** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3°** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n° 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4°** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 10 dias do mês de novembro de 2010.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

**PORTARIA N° 102/CGC/SEMFAZ/PMJP/2010**

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Fica concedido ao Senhor **REINALDO PEREIRA DE ANDRADE**, CPF n° 421.941.722-20 RG n° 378.290 SSP/RO. Cargo/função: Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, lotado nos SEMAGRI, a título de adiantamento conforme a Lei n° 709/95, conforme processo administrativo n°. **15782/2010**.

Órgão: 07- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

Projeto/atividade: 20.122.2007.2029.2029-Manutenção de Serv. Administrativo Gerais-SE.

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00 – Material de Consumo-R\$ 500,00**(quinhentos reais)

**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 500,00**(quinhentos reais)

**VALOR: R\$ 1.000,00**(mil reais).

**Art. 2°** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art 3** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei n 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art 4** - A Contabilidade do Município efetuar os registros competentes caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art 5** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urup, aos 11 dias do mês de novembro de 2010.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Fazenda

### AVISOS DE LICITAÇÕES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO N° 033/CPL/PMJP/10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6742/SEMUSA/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n° 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **25 de Novembro de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n° 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 10 de Novembro de 2010

**NOEMI BRIZOLA**

Pregoeira

Decreto n° 14483/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO “REGISTRO DE PREÇO” N° 034/SAUDE/CPL/10**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13398/SEMUSA/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n° 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A FARMÁCIA BÁSICA**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **26 de Novembro de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n° 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 10 de Novembro de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**

Pregoeira

Decreto n° 14483/GAB/PMJP/10

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**TERMO DE ALTERAÇÃO DE MARCA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2.010 - CGM D E 05/07/2.010

- PROCESSO Nº. 1-3659/2.010, Vol. I e II - Anexo III.
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

**(ANEXO I)**

Item	Produtos	Consumo estimado	Unid	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Firma 9	Firma 10	Firma 11	Firma 12	Firma 13	Firma 14	Classificação	
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit			
11	Ácido valpróico 250 mg	120000	Comp.	Abbott			0,37													3
23	Amoxicilina 500 mg	420000	cápsula	Prati Doaduzzi			0,06													3
41	Carbonato de lítio 300 mg	12000	Comp.	Hipolabor			0,06													3
51	Clonazepam solução oral 2,5 mg/ml	1560	Frasco	Medley			1,56													3
59	Cloridrato de Clomipramina 10 mg	24000	comp.	SEM			0,14													3
91	Dexametasona creme 0,1%	37200	tubo	Multilab			0,50													3
152	Maleato de Enalapril 10 mg	240000	comp.	Greenpharma			0,02													3

**(ANEXO III)**

Item	Produtos	Consumo estimado	Unid	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Firma 9	Firma 10	Firma 11	Firma 12	Firma 13	Firma 14	Classificação	
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit			
1	Clonazepam 2 mg	72000	Comp	Cristalia			0,03													3

Firma 3 Sulmed Com.de Prod. Hosp. Ltda

Ji-Paraná, 11 de novembro de 2.010

IRANEIDE MARIA DOS SANTOS  
Cad. 1861

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES

Assessora Jurídica da CGM

Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES

Controladoria Geral do Município

Dec. 12.751/GAB/PMJP/09



## Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social